



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**PORTARIA Nº 252, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

**INSTAURA EXPEDIENTE ESPECIAL.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER** Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício Geral nº 035/2024 da Comissão Especial para acompanhar os processos de avaliações no Estágio Probatório de servidores,

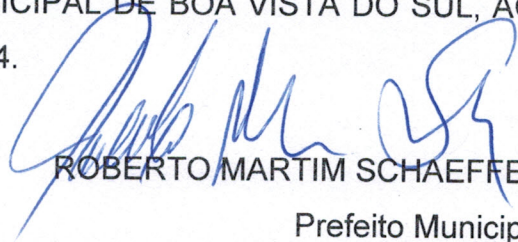
**INSTAURA** expediente especial para averiguação quanto ao resultado insatisfatório por três avaliações consecutivas no Estágio Probatório da Servidora matrícula nº 869.

Para tanto, a Comissão Especial designada através da Portaria nº 305, de 20 de junho de 2023, fará o acompanhamento do referido expediente.

A Comissão terá assessoramento jurídico, por parte da servidora Carina Carminatti Milchareck.

A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo, nos termos do art. 25, § 10 da Lei Municipal nº 625/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*

*Em 28/06/2024.*



*Solange da Costa Pedrosa.*

*Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*